DECRETO Nº 3466/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA, Prefeito Municipal de Penha, no uso das atribuições que lhe confere o artigos 64, inciso VI, 89, I, 'c' da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 2861/2017,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso, sendo composto pelos seguintes membros:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Olinda Rodrigues da Silva Santos
Suplente: Maria Bernadete Canuto

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lenara Serpa
Suplente: Deise Izonete de Souza

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Débora Cabral Ramos Vieira
Suplente: Laysa Carolina Rita

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Titular: Cléia de Souza
Suplente: Maiara Nezeli de Souza

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Gleysiane Serra Moreira
Suplente: Ademir Soares

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Titular: Elvira Muller da Rocha
Suplente: Maria Imaculada da Silva Rocha

REPRESENTANTES DA CASA DA AMIZADE

Titular: Nair Leicht
Suplente: Rose Mary Batista Bastos

REPRESENTANTES DA AMAI

Titular: Julieta de Sá Ribas
Suplente: Selma Teresinha Vanzuita

REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA ÁGAPE / ROTARY CLUB

Titular: Uiverson Jerôncio
Suplente: Ivette Janke

REPRESENTANTES DO GRUPO DE MÃES DA NOSSA SENHORA APARECIDA

Titular: Anete Lilian Oberdoerfer de Alviz
Suplente: Luzia Baumgart

Art. 2º O exercício de função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado, sendo o mandato de 02 anos, facultado a uma recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo Revogadas as disposições contrárias.

Penha/SC, 24 de outubro de 2019.

AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Secretário de Administração